



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES DO CONTRATO Nº 12/2019 que entre si celebram o Município de GLÓRIA D'OESTE /MT por intermédio da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 06/2018, tendo por OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.

Pelo presente aditivo contratual, o Município de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – MT inscrita no CNPJ nº 37.464.955/0001-00 situado na Av. dos Imigrantes, nº 2000, Bairro Centro, Glória D'Oeste – MT, CEP – 78.293-000 neste ato representado pelo Prefeito Sr. **PAULO REMÉDIO**, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes nº 2083, Centro, na Cidade de Glória D'Oeste – MT, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 428.609 SSP/MT e do CPF Nº. 361.992.571-20, e de outro lado, a empresa **PABEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede à Rodovia BR 174 KM 64, zona rural, município de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 02.781.081/0004-82 doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Luis Paulo Rodrigues Lopes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG N.º 688.833 SSP/MT e do CPF 469.067.701-87, conforme documento que fica arquivado na Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – MT.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.1.1– Aditivar a Cláusula **CLAUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**, onde ficara alterado os valores em Litros do Seguinte Combustível. Em anexo:

<u>ITEM</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>MARCA</u>	<u>VALOR CONTRATADO (LT)</u>	<u>VALOR REAJUSTADO (LT)</u>
04	litros	OLEO DIESEL B S10	Bandeira branca	R\$ 3,95	R\$ 3,86

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1 – O Presente aditivo busca a legalidade e viabilidade do reajuste de preço do combustível, vista que houve uma baixa nos valores, onde foi apresentado a tabela de preço médio pela ANP – Agencia Nacional de Petróleo, comprovando assim o reajuste de preço do petróleo no Brasil.





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

2.2 – O presente aditivo encontra embasado legal no art. 65, § 1º da lei n.º 8.666/93 e na cláusula Quarta DO CONTRATO Nº 12/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - As demais cláusulas do CONTRATO originário permanecem inalteradas.

3.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

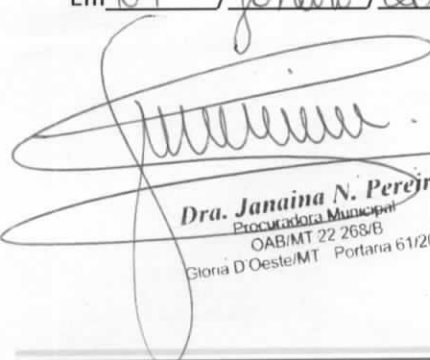
Glória D'Oeste-MT, 09 de Janeiro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE – MT
PAULO REMÉDIO
CONTRATANTE


PABEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Luis Paulo Rodrigues Lopes
Contratado

O presente Termo Aditivo foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Administração.

Em 09 / Jan / 2019


Dra. Janaina N. Pereira
Procuradora Municipal
OAB/MT 22 268/B
Glória D'Oeste/MT Portaria 61/2016

e-mail: prefeitura_gloria@hotmail.com

Av. dos Imigrantes, 2000 - Centro - CEP 78.293-000 - Glória D'Oeste - Mato Grosso

Fone/Fax: (65) 3275-1179 - 3275-1105

site: www.gloriadoeste.mt.gov.br





COMUNICADO AUMENTO DE PRECOS

Razão Social: PABEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
CNPJ: 02.781.081/0004-82	I. E.: 133131017
Optante pelo SIMPLES? Sim() Não(X)	
Endereço: ROD. BR 174, KM 74	
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: GLÓRIA D OESTE
CEP: 78.293.000	E-mail: plopes@grupo56.com.br
Telefone: (65) 3251 1852	Fax:
Banco da licitante: BANCO DO BRASIL	Conta Bancária da licitante: 12.405-2
Nº da Agência: 2505-4	
Representante: LUIS PAULO R LOPES	Telefone: (65) 9 9989 3440
E-mail: plopes@grupo56.com.br	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE-MT

Vem através deste comunicar o aumento de preços ocorrido no Oleo Diesel S10, produto este que nossa empresa foi vencedora no pregão presencial, passando para o valor de **R\$ 3,86** por litro.

Para tanto solicitamos vosso ciente e devida correção no mesmo, a partir do dia 09/01/19, dia que a Petrobras repassou os mesmos as distribuidoras, e consequentemente a nós.

GLÓRIA D OESTE, 09/01/19

PABEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA